



INSTITUTO FEDERAL
Rondônia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CAMPUS COLORADO D'OESTE
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA

MARCIA CRISTINA TESSER

**EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO CAMPUS COLORADO DO
OESTE: BREVE ANÁLISE DO PROJETO EMPODERAMENTO DA MULHER**

COLORADO DO OESTE,
2025

MARCIA CRISTINA TESSER

**EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO CAMPUS COLORADO DO
OESTE: BREVE ANÁLISE DO PROJETO EMPODERAMENTO DA MULHER**

Artigo Científico apresentado ao curso Tecnologia em Gestão Pública do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) - Campus Colorado do Oeste, como requisito parcial para obtenção do Título de Gestor Público.

Orientador: Profa. Dra. Ilma Rodrigues de Souza Fausto

COLORADO DO OESTE

2025

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema Gerador de Ficha Catalográfica do IFRO.

Tesser, Marcia Cristina.
Educação profissional e tecnológica no *Campus* Colorado do Oeste: breve análise do projeto Empoderamento da Mulher / Marcia Cristina Tesser. - Colorado do Oeste, 2025.
21 f. : il.

Orientador(a): Prof^a. Dra. Ilma Rodrigues de Souza Fausto.

Trabalho de Conclusão de Curso (Superior de Tecnologia em Gestão Pública) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, Colorado do Oeste, 2025.

1. Educação profissional. 2. Formação inicial e continuada. 3. Empoderamento feminino. 4. EaD. 5. Políticas públicas. I. Fausto, Ilma Rodrigues de Souza (orient.). II. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO. III. Título.

Bibliotecário(a) Responsável: Juliana Machado da Silva Sasset, CRB-11/1140

MARCIA CRISTINA TESSER

**EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO CAMPUS COLORADO DO
OESTE: BREVE ANÁLISE DO PROJETO EMPODERAMENTO DA MULHER**

Capítulo de livro entregue como Trabalho de Conclusão de Curso ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), Campus Ji-Paraná, como requisito parcial para obtenção do grau de Tecnólogo em Gestão Pública. junto ao Curso Tecnólogo em Gestão Comercial sob a orientação do professor Prof. Dra. Ilma Rodrigues de Souza Fausto.

Aprovado em: 16/07/2025 pela banca examinadora.

Membro Interno da Banca

Edson Carlos da Cunha

Membro Externo da Banca

João Ricardo Lima Brito

Orientadora Ilma Rodrigues de Souza Fausto.



Educação Profissional e Tecnológica no Campus Colorado do Oeste: Breve Análise do Projeto Empoderamento da Mulher

Professional and Technological Education at the Colorado do Oeste Campus: A Brief Analysis of the Women's Empowerment Project

Márcia Cristina Tesser

Acadêmica do curso CST Gestão Pública - Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO/Campus - Ji-Paraná-RO.

Ilma Rodrigues de Souza Fausto

Professora EBIT em Regime de Dedicção Exclusiva no Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO/Campus - Ji-Paraná-RO - Orientadora, Doutora.

Resumo: Este estudo apresenta uma análise crítica do curso de Estética Facial e Maquiagem, ofertado na modalidade de Educação a Distância (EaD) pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), Campus Colorado do Oeste, no âmbito do programa Empoderamento da Mulher. A pesquisa, de natureza qualitativa, caracteriza-se como bibliográfica e exploratória, com levantamento de dados institucionais fornecidos pelo Departamento de Extensão. O estudo teve como objetivo examinar os critérios de seleção do curso, os índices de matrícula, permanência e conclusão das alunas, bem como refletir sobre os impactos sociais e educacionais da iniciativa. Os resultados indicam que, apesar dos desafios operacionais enfrentados na implementação do curso em ambiente virtual, o índice de aprovação foi de 60,60%, evidenciando a relevância da proposta para a promoção da inclusão social e do empoderamento feminino. A análise também destaca a importância da formação cidadã integrada à qualificação profissional, especialmente em contextos de vulnerabilidade socioeconômica. Conclui-se que o curso contribuiu significativamente para o fortalecimento da autoestima e da autonomia das participantes, sendo recomendada a continuidade e expansão de ações semelhantes no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica (EPT).

Palavras-chave: educação profissional; formação inicial e continuada; empoderamento feminino; EaD; políticas públicas.

Abstract: This study presents a critical analysis of the Facial Aesthetics and Makeup course offered through distance education by the Federal Institute of Education, Science and Technology of Rondônia (IFRO), Colorado do Oeste Campus, as part of the Women's Empowerment program. The research, qualitative in nature, is characterized as bibliographic and exploratory, using institutional data provided by the Extension Department. The objective was to examine the course selection criteria, enrollment rates, student retention and completion, as well as to reflect on the social and educational impacts of the initiative. The findings indicate that, despite operational challenges in implementing the course in a virtual environment, the approval rate reached 60.60%, demonstrating the relevance of the program in promoting social inclusion and female empowerment. The analysis also emphasizes the importance of integrating civic education with professional training, particularly in contexts of socioeconomic vulnerability. It is concluded that the course significantly contributed to enhancing participants'

self-esteem and autonomy, and the continuation and expansion of similar initiatives within the scope of Professional and Technological Education (PTE) is recommended.

Keywords: professional education; initial and continuing training; women's empowerment; distance learning; public policy.

INTRODUÇÃO

A educação profissional e tecnológica (EPT) tem se consolidado como um dos principais instrumentos de transformação social, especialmente em contextos marcados por desigualdades estruturais. No Brasil, a EPT é historicamente atravessada por disputas de interesses entre os projetos de formação voltados à emancipação humana e aqueles orientados pela lógica do capital. Conforme Almeida e Souza (2021), o sistema educacional brasileiro tem sido influenciado por interesses do empresariado, que, ao longo do tempo, moldaram políticas públicas voltadas à formação de mão de obra para atender às demandas do mercado, em detrimento de uma formação crítica e integral.

A relação entre educação e trabalho é central para compreender a função social da EPT. Lukács (1979) argumenta que o trabalho é a categoria fundante do ser social, sendo anterior à própria educação. Nesse sentido, a educação, no modo de produção capitalista, se estrutura a partir da divisão sociotécnica do trabalho, o que impõe limites à sua função emancipadora. O trabalho, enquanto princípio educativo, pode tanto contribuir para a humanização e a formação crítica do sujeito, quanto reforçar mecanismos de alienação e adaptação às exigências do capital (Souza, 2014).

Mészáros (2002) aprofunda essa crítica ao afirmar que, no contexto do capitalismo, a educação é tratada como mercadoria, sendo regulada por critérios de produtividade e eficiência. No entanto, o autor também aponta que é por meio da atuação dentro do sistema educacional que se pode promover transformações estruturais. Assim, a oferta de cursos de formação inicial e continuada (FIC), especialmente voltados a públicos em situação de vulnerabilidade, representa uma estratégia relevante para ampliar o acesso ao conhecimento e fomentar processos de empoderamento social.

A EPT, conforme delineada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Brasil, 1996), tem como objetivo a qualificação profissional de jovens e adultos, por meio de cursos de capacitação, aperfeiçoamento e atualização. Os cursos FIC, em particular, são caracterizados pela flexibilidade curricular, ausência de exigência de escolaridade mínima e foco na inserção produtiva dos sujeitos. Segundo o Ministério da Educação (Brasil, 2020), esses cursos são instrumentos fundamentais para a promoção da cidadania e da inclusão social.

Nesse contexto, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), por meio do programa Empoderamento da Mulher, ofertou o curso de Estética Facial e Maquiagem na modalidade a distância, com o objetivo de atender mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica. A iniciativa

está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, especialmente no que se refere à igualdade de gênero, ao trabalho decente e à redução das desigualdades. Iniciativas como essa têm sido analisadas como estratégias eficazes de inclusão e transformação social, ao promoverem o desenvolvimento de competências técnicas e o fortalecimento da autoestima das participantes (Gonçalves *et al.*, 2024).

Este estudo tem como objetivo analisar os impactos do curso de Estética Facial e Maquiagem ofertado pelo IFRO – Campus Colorado do Oeste, no âmbito do programa Empoderamento da Mulher. A pesquisa é de natureza qualitativa, com abordagem bibliográfica e exploratória, e baseia-se em dados fornecidos pelo Departamento de Extensão do campus. Foram analisados documentos institucionais, como o perfil das alunas ingressantes, os índices de matrícula, permanência e êxito, além de aspectos pedagógicos do curso.

A relevância deste estudo reside na necessidade de compreender como políticas públicas de formação profissional podem contribuir para o empoderamento feminino e a transformação social. Arroyo (2010) destaca que as desigualdades educacionais são condicionadas por fatores históricos, sociais, econômicos e culturais, sendo fundamental que as análises ultrapassem os limites intraescolares e considerem as múltiplas dimensões da exclusão. Nesse sentido, cursos como o ofertado pelo IFRO representam uma oportunidade de ressignificação das trajetórias de vida das mulheres participantes, promovendo não apenas a qualificação profissional, mas também o fortalecimento da autoestima e da autonomia.

A estrutura deste trabalho está organizada da seguinte forma: inicialmente, apresenta-se uma revisão da literatura sobre a EPT no Brasil, com destaque para os marcos legais e as políticas públicas que orientam a oferta dos cursos FIC. Em seguida, é descrito o contexto institucional do IFRO – Campus Colorado do Oeste e o histórico do programa Empoderamento da Mulher. Na sequência, são apresentados os procedimentos metodológicos adotados na pesquisa e, posteriormente, os resultados obtidos a partir da análise dos dados. Por fim, são discutidas as principais conclusões e recomendações para futuras ações e estudos na área.

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

A trajetória da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) no Brasil está intrinsecamente ligada aos processos de industrialização, urbanização e às transformações socioeconômicas ocorridas ao longo do século XX. O primeiro marco oficial da EPT remonta ao ano de 1909, quando, sob influência do industrialismo, o então presidente Nilo Peçanha instituiu, por meio do Decreto nº 7.566, a criação das Escolas de Aprendizes Artífices. Essas instituições, subordinadas ao Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, tinham como objetivo oferecer ensino primário profissional, público e gratuito, nas capitais dos estados brasileiros (Sousa, 2020).

A consolidação da EPT como estratégia de desenvolvimento nacional ganhou força a partir de 1937, quando a educação técnica passou a ser reconhecida como

elemento essencial para o progresso econômico e social da classe trabalhadora. A Constituição de 1942 transformou as Escolas de Aprendizes e Artífices em Liceus Industriais, que passaram a atuar em consonância com a expansão da indústria nacional. A necessidade de formação de mão de obra qualificada, escassa naquele período, impulsionou a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e a autorização, por meio do Decreto nº 4.127, para que as escolas técnicas ofertassem formação profissional equivalente ao ensino secundário, permitindo o ingresso ao ensino superior em áreas correlatas (Brasil, 2011).

Em 1959, as Escolas Industriais e Técnicas foram transformadas em Escolas Técnicas Federais (ETFs), adquirindo autonomia pedagógica e administrativa. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1961 equiparou o ensino profissional ao ensino acadêmico, reconhecendo sua importância para a expansão da economia nacional e inspirando-se nos modelos de escolas técnicas dos países industrializados (Brasil, 2011).

Durante o regime militar, a Lei nº 5.692/71 instituiu a profissionalização compulsória no ensino de segundo grau, estabelecendo que todos os cursos deveriam ter caráter profissionalizante. Essa medida visava atender à crescente demanda por técnicos e operários qualificados, em consonância com o projeto de modernização conservadora do Estado (Brasil, 1971). Em 1978, foram criados os primeiros Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets), a partir das ETFs de Minas Gerais, Paraná e Rio de Janeiro, com o objetivo de formar engenheiros de operação e tecnólogos (Brasil, 2011).

A Constituição Federal de 1988 reafirmou o compromisso do Estado com a formação para o trabalho, ao estabelecer, no Art. 214, inciso IV, que a lei deveria instituir o Plano Nacional de Educação (PNE), com diretrizes voltadas à qualificação profissional. Esse princípio foi regulamentado pela nova LDB, Lei nº 9.394/96, que, em seu Art. 42, determinou que as instituições de EPT poderiam oferecer cursos especiais abertos à comunidade, independentemente do nível de escolaridade, desde que houvesse capacidade de aproveitamento (Brasil, 1996).

A criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFETs), por meio da Lei nº 11.892/2008, representou um marco na reestruturação da rede federal de EPT. Com a missão de promover a equidade educacional em diferentes contextos sociais, econômicos e geográficos, os IFETs passaram a ofertar cursos técnicos, tecnológicos e de formação inicial e continuada, ampliando o acesso à educação profissional em todo o território nacional (Brasil, 2008).

Nesse cenário, destaca-se a criação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), instituído pela Lei nº 12.513/2011, com o objetivo de democratizar a oferta de cursos técnicos e FIC, tanto na modalidade presencial quanto a distância. O programa visava, entre outros objetivos: expandir e interiorizar a rede de EPT; melhorar a qualidade do ensino médio por meio da articulação com a formação técnica; ampliar as oportunidades educacionais dos trabalhadores; e estimular a articulação entre educação, trabalho e renda (Brasil, 2011).

A implementação do PRONATEC exigiu a articulação de diversas políticas públicas, como o Programa Brasil Profissionalizado, a Rede e-Tec Brasil, a expansão da Rede Federal de EPT e o acordo de gratuidade com o Sistema S, por meio da Bolsa-Formação. Essas ações foram coordenadas pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC), com o intuito de fortalecer a infraestrutura e a qualidade da oferta educacional (Brasil, 2011).

Em 2014, o novo Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 13.005/2014, reafirmou a importância da formação para o trabalho e para a cidadania como uma de suas diretrizes centrais. O Art. 2º do PNE destaca a necessidade de promover valores éticos e morais, articulando a formação profissional com os princípios democráticos e os direitos humanos (Brasil, 2014).

Os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), inseridos nesse contexto, têm como público-alvo trabalhadores desempregados, em situação de vulnerabilidade social ou beneficiários de programas de transferência de renda. Com carga horária flexível e foco na qualificação rápida, esses cursos buscam promover a inserção produtiva e a autonomia dos sujeitos, contribuindo para a redução das desigualdades sociais e regionais.

Portanto, a história da EPT no Brasil revela um percurso marcado por avanços institucionais, tensionamentos políticos e disputas ideológicas. A consolidação de políticas públicas voltadas à formação profissional, como os IFETs e o PRONATEC, representa um esforço do Estado brasileiro em garantir o direito à educação de qualidade, articulada às demandas do mundo do trabalho e aos princípios da justiça social.

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO CAMPUS COLORADO DO OESTE: O CASO DO PROJETO EMPODERAMENTO DA MULHER

A criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, por meio da Lei nº 11.892/2008, representou um marco na reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (EPT), com o objetivo de democratizar o acesso à educação pública, gratuita e de qualidade em todo o território nacional. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), autarquia vinculada ao Ministério da Educação (MEC), foi instituído nesse contexto, absorvendo instituições preexistentes, como a Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste, criada pela Lei nº 8.670/1993 e transformada em autarquia pela Lei nº 8.731/1993. As atividades da unidade tiveram início em 1995, com a oferta do curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, atendendo inicialmente 120 estudantes.

O Campus Colorado do Oeste está localizado na BR-435, Km 63, e possui uma área total de 242 hectares, dos quais 80 hectares são destinados à reserva florestal. Além disso, conta com uma fazenda experimental de 90,3 hectares, situada na Linha Nova Um, a cerca de 30 km da sede, utilizada para atividades de ensino,

pesquisa e extensão (Brasil, 1993). Essa infraestrutura permite a oferta de cursos diversificados, alinhados às demandas locais e regionais, com foco na formação técnica, tecnológica e científica.

Entre as modalidades ofertadas pelo campus, destacam-se os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), regulamentados pela Resolução nº 44/REIT/CONSUP, que têm como finalidade a qualificação de trabalhadores, promovendo a formação técnica e cidadã em consonância com as necessidades do mercado e dos setores produtivos (IFRO, 2017). Essa modalidade de ensino é especialmente relevante para públicos em situação de vulnerabilidade social, pois permite o acesso à qualificação profissional de forma flexível e acessível.

Com o intuito de ampliar a oferta de cursos FIC para mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica no estado de Rondônia, o IFRO lançou, em 2021, o Programa Empoderamento da Mulher. A iniciativa foi viabilizada por meio de emenda parlamentar da deputada federal Jaqueline Cassol, em parceria com a instituição (IFRO, 2022). O programa está alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), especialmente no que se refere à igualdade de gênero (ODS 5), à promoção do trabalho decente (ODS 8) e à redução das desigualdades (ODS 10).

O Programa Empoderamento da Mulher configura-se como uma política pública educacional voltada à profissionalização de mulheres com baixa escolaridade, residentes em contextos de vulnerabilidade. A proposta reconhece que a inserção feminina no mundo do trabalho é uma das estratégias mais eficazes para o enfrentamento da exploração e da desigualdade de gênero, sobretudo em ocupações precarizadas. No entanto, é necessário compreender que a subjugação da mulher é um fenômeno estrutural, reproduzido por uma sociedade androcêntrica e patriarcal, que naturaliza a exclusão feminina dos espaços de poder e decisão.

Arroyo (2010) destaca que as desigualdades educacionais são condicionadas por um conjunto de fatores históricos, sociais, econômicos, culturais, de gênero, raça e território. Para o autor, é fundamental que as análises sobre a educação ultrapassem os limites intraescolares e considerem as múltiplas dimensões da exclusão. Ainda segundo Arroyo (2010), os cursos de curta duração, como os FIC, muitas vezes reforçam a condição de subcidadania das mulheres, ao oferecerem formações em áreas tradicionalmente femininas, sem necessariamente ampliar suas possibilidades de inserção qualificada no mercado de trabalho.

Apesar dessas críticas, é importante reconhecer os impactos positivos que iniciativas como o Programa Empoderamento da Mulher podem gerar. O simples fato de retornar ao ambiente educacional já representa, para muitas mulheres, um processo de ressignificação de suas trajetórias e fortalecimento da autoestima. O curso de Estética Facial e Maquiagem, por exemplo, permite que as alunas desenvolvam habilidades práticas que podem ser aplicadas em si mesmas e em outras pessoas, promovendo não apenas a profissionalização, mas também a valorização da imagem e da identidade.

A formação, nesse sentido, não se limita à transmissão de conteúdos técnicos, mas envolve um processo microssocial de construção de valores, atitudes e posturas. Gallo (2000) argumenta que a formação do sujeito ocorre no cotidiano das relações pedagógicas, por meio da vivência de práticas de liberdade, respeito e responsabilidade. O professor, ao assumir uma postura dialógica e participativa, contribui para a constituição de um ambiente formativo que estimula a autonomia e o protagonismo dos estudantes.

Larrosa (2011) complementa essa perspectiva ao afirmar que o ato de aprender está relacionado à capacidade de narrar-se, de inscrever-se na temporalidade de uma história. Ao apropriar-se de sua própria trajetória, a pessoa aprende a dar sentido ao que lhe acontece, a projetar um futuro e a construir uma identidade. Nesse contexto, a educação torna-se um espaço de produção de subjetividades e de transformação social.

O Programa Empoderamento da Mulher ofertou, em 2021, duas mil vagas distribuídas entre diversos campi do IFRO. Este estudo concentra-se na análise do curso de Estética Facial e Maquiagem ofertado pelo Campus Colorado do Oeste, considerando seus objetivos, metodologia, perfil das alunas e resultados alcançados. A proposta pedagógica do curso incluiu, além dos conteúdos técnicos, disciplinas voltadas à formação cidadã, como ética, empreendedorismo e mídias digitais, com o intuito de preparar as alunas para gerir seus próprios negócios de forma ética e sustentável.

ASPECTOS METODOLÓGICOS

A presente pesquisa caracteriza-se como um estudo de natureza qualitativa, com abordagem bibliográfica e exploratória, complementada por análise documental. Segundo Gil (2008), a pesquisa bibliográfica é aquela desenvolvida a partir de material já publicado, constituído principalmente por livros, artigos científicos e documentos oficiais. Essa abordagem permite a construção de um referencial teórico sólido, essencial para a compreensão dos fundamentos da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) e das políticas públicas que a sustentam.

A escolha por uma abordagem qualitativa justifica-se pela natureza do objeto de estudo, que envolve a análise de um programa educacional voltado ao empoderamento feminino, com foco em aspectos sociais, pedagógicos e institucionais. Conforme Minayo (2001), a pesquisa qualitativa é apropriada para o estudo de fenômenos complexos, nos quais se busca compreender significados, relações e processos vivenciados pelos sujeitos envolvidos.

Do ponto de vista dos procedimentos metodológicos, trata-se de uma pesquisa exploratória, cujo objetivo é proporcionar maior familiaridade com o problema investigado, tornando-o mais explícito e contribuindo para a formulação de hipóteses ou construção de novas abordagens (Gil, 2008). A análise de dados foi realizada com base em documentos institucionais disponibilizados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) – Campus Colorado

do Oeste, especialmente aqueles relacionados à execução do curso de Estética Facial e Maquiagem, ofertado no âmbito do Programa Empoderamento da Mulher.

Foram examinados diversos documentos administrativos e pedagógicos, incluindo o projeto pedagógico do curso, os editais de seleção, os relatórios de desempenho acadêmico emitidos pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), bem como os registros de matrícula, frequência e conclusão disponíveis no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP). Esses dados permitiram a análise do perfil das alunas ingressantes, dos índices de permanência e evasão, e da taxa de aprovação ao final do curso.

Além disso, a pesquisa fundamentou-se em marcos legais e normativos que orientam a oferta da EPT no Brasil, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Brasil, 1996), a Lei nº 11.892/2008, que institui os Institutos Federais, e os documentos orientadores do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC). Também foram utilizados estudos de autores que discutem criticamente a relação entre educação, trabalho e desigualdades sociais, como Arroyo (2010), Mészáros (2002) e Souza (2014).

Por se tratar de uma pesquisa que não envolve seres humanos diretamente, mas sim a análise de dados secundários e documentos institucionais, o estudo está dispensado de apreciação pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), conforme estabelece a Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde.

RESULTADOS DA PESQUISA E ANÁLISE DOS DADOS

A terceira edição do Projeto Empoderamento da Mulher, promovida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), foi realizada em 2021 com a oferta de cursos exclusivamente na modalidade de Educação a Distância (EaD). A iniciativa, voltada à qualificação profissional de mulheres em situação de vulnerabilidade social, disponibilizou um total de duas mil vagas distribuídas entre oito campus da instituição: Ariquemes (Assistente Administrativa), Cacoal (Cuidadora Infantil), Colorado do Oeste (Estética Facial e Maquiagem), Guajará-Mirim (Espanhol Básico), Ji-Paraná (Assistente Financeira), Porto Velho Calama (Cuidadora de Idosos), Porto Velho Zona Norte (Gestão de Vendas e Marketing Digital) e Vilhena (Inglês Básico).

No Campus Colorado do Oeste, a experiência anterior com cursos FIC na modalidade EaD, como Auxiliar em Agropecuária e Recepcionista em Serviços de Saúde, influenciou a decisão de ofertar apenas um curso em 2021. A escolha recaiu sobre o curso de Estética Facial e Maquiagem, considerando a crescente demanda por profissionais nessa área, predominantemente ocupada por mulheres, e o potencial de inserção no mercado de trabalho. A decisão também levou em conta o desafio pedagógico de adaptar um curso com forte componente prático para o formato remoto.

O processo seletivo foi unificado para todos os campi e conduzido pela reitoria do IFRO, com inscrições e matrículas realizadas integralmente por meio

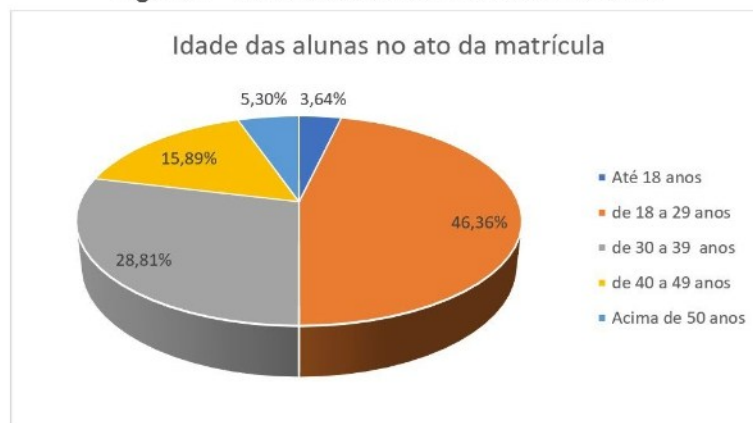
do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP). Essa foi a primeira experiência institucional de gerenciamento de matrículas FIC via SUAP, o que gerou dificuldades operacionais tanto para as alunas, muitas com baixa escolaridade e pouca familiaridade com tecnologias digitais, quanto para as equipes técnicas e pedagógicas dos Campi. Além disso, a integração entre o SUAP e o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) apresentou instabilidades, especialmente relacionadas ao acesso por login e senha, o que impactou o acompanhamento das atividades pelas alunas.

Apesar dos desafios, o IFRO certificou 1.362 alunas em todo o estado. No Campus Colorado do Oeste, foram ofertadas 300 vagas para o curso de Estética Facial e Maquiagem. A equipe responsável pela execução do curso foi composta por uma coordenadora, dois apoios técnicos (um para gestão acadêmica e outro para sistemas e processos), dois professores mediadores e nove professores conteudistas. O projeto pedagógico do curso contemplou, além das disciplinas técnicas, conteúdos voltados à formação cidadã, como ética, empreendedorismo e mídias digitais, com o objetivo de capacitar as alunas para atuarem de forma autônoma e ética no mercado de trabalho.

A seleção das alunas foi realizada por meio do Edital nº 02/2021. Inicialmente, 565 candidatas se inscreveram. Foram convocadas 300 alunas na primeira chamada, 218 na segunda e 47 na terceira. Como ainda restavam vagas, foi publicado um edital complementar, que recebeu 204 novas inscrições. Destas, 200 foram convocadas, totalizando 769 inscritas e 302 matrículas efetivadas. Duas alunas solicitaram o cancelamento da matrícula, resultando em 300 alunas ativas no início do curso.

O curso teve duração de três meses, com carga horária total de 200 horas. Todas as alunas declararam-se do sexo feminino e possuíam, no mínimo, o ensino fundamental completo. Apenas uma aluna declarou-se pessoa com deficiência. Em relação à localização geográfica, 94,37% das alunas residiam no estado de Rondônia e 5,63% em outras dez unidades federativas. A maioria (91,39%) vivia em áreas urbanas, enquanto 8,61% residiam em zonas rurais. A faixa etária das participantes variou entre 17 e 64 anos, sendo que 50% tinham até 29 anos de idade, o que está em consonância com os dados do IBGE (2021), que apontam que 71,8% dos desempregados no Brasil têm até 24 anos.

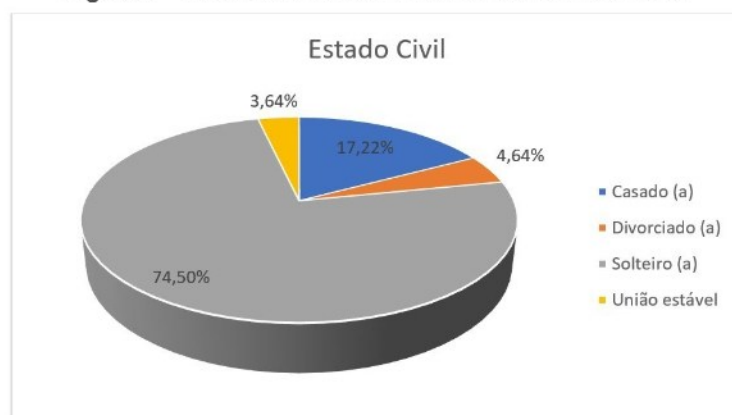
Figura 1 – Idade das alunas no ato da matrícula.



Fonte: autoria própria.

Quanto ao estado civil, figura 2, a maioria das alunas era solteira, o que pode indicar maior disponibilidade de tempo para participação em cursos de qualificação, além de refletir o perfil de mulheres jovens em busca de inserção no mercado de trabalho. Esses dados reforçam a importância dos cursos FIC como estratégia de inclusão produtiva e social, especialmente para jovens mulheres em situação de vulnerabilidade.

Figura 2 – Estado civil dos alunos no ato da matrícula.



Fonte: autoria própria.

Ao final do curso, 183 alunas foram aprovadas, seis solicitaram cancelamento de matrícula e 113 foram retidas por não cumprirem os critérios mínimos de aproveitamento e frequência, figura 3. A taxa de aprovação foi de 60,60%, considerada satisfatória diante das dificuldades enfrentadas, especialmente no que se refere ao acesso à internet, à adaptação ao formato EaD e à conciliação entre estudo, trabalho e responsabilidades domésticas.

Figura 3 – Situação dos alunos ao final do curso.



Fonte: autoria própria.

A evasão nos cursos FIC na modalidade a distância é um fenômeno recorrente e amplamente discutido na literatura. Segundo Arroyo (2010), a permanência de estudantes em cursos de curta duração está diretamente relacionada às condições socioeconômicas e à estrutura de apoio oferecida pelas instituições. No caso do IFRO, a ausência de políticas de assistência estudantil específicas para os cursos FIC pode ter contribuído para a retenção de parte das alunas.

Apesar disso, os resultados obtidos indicam que o curso cumpriu seu papel de promover a qualificação profissional e o empoderamento feminino. A proposta pedagógica, ao integrar conteúdos técnicos e formativos, possibilitou às alunas não apenas o desenvolvimento de competências específicas, mas também a ampliação de sua autonomia e autoestima. Como destaca Larrosa (2011), o processo de aprendizagem está intimamente ligado à construção da identidade e à capacidade de narrar a própria história, o que confere sentido à experiência educativa.

Além disso, Gallo (2000) ressalta que a formação do sujeito não ocorre apenas pela transmissão de conteúdos, mas pela vivência de práticas pedagógicas que estimulam a liberdade, o respeito e a responsabilidade. Nesse sentido, o curso de Estética Facial e Maquiagem, ao proporcionar um espaço de acolhimento e valorização das experiências das alunas, contribuiu para a construção de um ambiente formativo significativo.

Os dados analisados demonstram que, mesmo diante de limitações estruturais e operacionais, o Programa Empoderamento da Mulher alcançou resultados positivos no Campus Colorado do Oeste. A experiência evidencia o potencial dos cursos FIC como instrumentos de inclusão social e promoção da cidadania, especialmente quando articulados a políticas públicas comprometidas com a equidade de gênero e o desenvolvimento humano.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve como objetivo analisar a execução e os resultados do curso de Estética Facial e Maquiagem, ofertado na modalidade a distância pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – Campus Colorado do Oeste, no âmbito do Programa Empoderamento da Mulher. A pesquisa buscou compreender o perfil das alunas participantes, os índices de matrícula, permanência e conclusão, bem como refletir sobre os impactos sociais e formativos da iniciativa.

Os dados analisados indicam que, mesmo diante dos desafios inerentes à modalidade de ensino a distância, como dificuldades de acesso à tecnologia e limitações de infraestrutura, a taxa de aprovação foi considerada satisfatória. A adesão significativa ao curso e o engajamento das alunas demonstram o potencial da formação inicial e continuada como instrumento de inclusão social e fortalecimento da autonomia feminina.

O projeto pedagógico do curso revelou-se abrangente, ao integrar conteúdos técnicos com disciplinas voltadas à formação cidadã, como ética, empreendedorismo e mídias digitais. Essa abordagem ampliou as possibilidades de atuação profissional das alunas, ao mesmo tempo em que promoveu o desenvolvimento de competências para a gestão de pequenos negócios e o uso estratégico de ferramentas digitais.

Embora os resultados sejam positivos, reconhece-se que este estudo não esgota as possibilidades de investigação sobre os impactos dos cursos FIC na vida das participantes. Para aprofundar a compreensão sobre os efeitos da formação, recomenda-se a realização de estudos futuros com aplicação de questionários e entrevistas junto a alunas evadidas, excluídas e egressas, de modo a avaliar de forma mais abrangente as contribuições do curso para a inserção no mercado de trabalho e para o empoderamento pessoal e profissional das mulheres atendidas.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Cairo Lima Oliveira; SOUZA, William Kennedy do Amaral. **Os ditames do empresariado no campo da educação: ações, implicações e perspectivas**. Revista Trabalho, Política e Sociedade, v. 6, n. 10, p. 451-464, jan./jun. 2021.
- ARROYO, Miguel González. **Políticas educacionais e desigualdades: à procura de novos significados**. Educação & Sociedade, Campinas, v. 31, n. 113, p. 1381-1416, out./dez. 2010.
- BRASIL. **Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. **Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 6 nov. 2022.

- BRASIL. **Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 dez. 2008.
- BRASIL. **Lei n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011.** Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 27 out. 2011.
- BRASIL. **Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 2014.
- BRASIL. **Lei nº 8.670, de 30 de junho de 1993.** Cria a Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste. Disponível em: <https://portal.ifro.edu.br/colorado/o-campus>. Acesso em: 6 nov. 2024.
- BRASIL. **Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971.** Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L5692.htm. Acesso em: 6 nov. 2024.
- GALLO, Sílvio. **Conhecimento, transversalidade e currículo.** In: ALVES, Nilda; GARCIA, Regina Leite (org.). O sentido da escola. Rio de Janeiro: DP&A, 2000. p. 17-41.
- GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008
- GONÇALVES, Kewillem Nikoly Leme *et al.* **Aplicação De Ferramentas Lean Na Análise De Dados Do Projeto De Mentoria Para Mulheres Na Tecnologia: Um Estudo De Caso No Instituto De Educação, Ciência E Tecnologia De Rondônia - IFRO/CAMPUS - JI-PARANÁ-RO.** In: Anais do Lean Six Sigma Congress & Congresso em Excelência de Serviços Regulados. Anais...Rio de Janeiro (RJ) Centro de Inovação, 2024. Disponível em: <https://www.even3.com.br/>. Acesso em: 13 de jul. 2025
- IBGE. **Desemprego recua na maioria dos estados na média anual para 2021. Agência IBGE Notícias.** Segundo a PNAD Contínua, em 2021, 71,8% dos desempregados tinham até 24 anos de idade. Disponível <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/33034-desemprego-recua-na-maioria-dos-estados-na-media-anual-para-2021>. Acesso em: 1 dez. 2024.
- IFRO. **Resolução n.º 7, de 13 de fevereiro de 2017.** Disponível em: <https://portal.ifro.edu.br/formularios-dgp/category/2613-resolucao-n-07-cepex-ifro-de-13-de-fevereiro-de-2017?download=9304:resolucao-n-07-cepex-ifro-de-13-de-fevereiro-de-2017>. Acesso em: 1 nov. 2022.
- IFRO. **Edição 2021 do Projeto Empoderamento da Mulher certifica mais de 1.300 alunas.** Disponível em: <https://portal.ifro.edu.br/ultimas-noticias/11865-edicao-2021-do-projeto-empoderamento-da-mulher-certifica-mais-de-1-300-alunas>. Acesso em: 1 dez. 2022.

LARROSA, Jorge. **Tecnologias do eu e educação.** In: SILVA, Tomaz Tadeu da (org.). *O sujeito da educação: estudos foucaultianos*. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 2011. p. 35-86.

LUKÁCS, György. **Ontologia do ser social: os princípios ontológicos fundamentais de Marx.** São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1979.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital.** São Paulo: Boitempo, 2002.

SOUZA, William Kennedy do Amaral. **Experiência, saberes e produção da vida: os trabalhadores e trabalhadoras do assentamento 14 de agosto.** 2014. 152 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2014.

SOUSA, Francisco Carlos Oliveira de. **Escola para desvalidos: a formação da rede federal de educação profissional industrial.** *Trabalho Necessário*, v. 18, n. 35, jan./abr. 2020.